ATA

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia vinte e nove de abril de dois mil e catorze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito à Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Vigésima Quinta Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo de dois mil e catorze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA,** secretariado pelo senhor vereador **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA.** O senhor Presidente cumprimentou todos os vereadores e demais presentes e solicitou ao senhor Secretário que procedesse a chamada para a verificação de quórum, o qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Abel Salvador Mesquita Junior, Adelino Dias de Sousa Neto, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Aline Mª de Menezes Rezende Chagas, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flávio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Paulo Bastos Linhares, Sandro Denis de Souza Cruz e Sandro Cavalcante França.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a **Vigésima Quinta** Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e catorze. Em ato contínuo colocou em apreciação a ATA da 23ª Sessão Ordinária do dia 22 de Abril de 2014 a qual teve a leitura suprimida por solicitação do vereador **Mario Cesar** e em consonância com os demais colegas. Em votação simbólica a ATA foi **APROVADA** por unanimidade dos vereadores presentes. O senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: – **Expedientes oriundos do poder legislativo: Indicação N.º 031/2014** – de autoria da Vereadora Mirian dos Reis que Solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que seja Encaminhada uma Equipe de Técnicos e Engenheiros, para a Construção da Pavimentação Asfáltica e Drenagem da Rua Curitiba no Bairro Nova

Cidade". **Indicação N.º 032/2014** – de Autoria da Vereadora Mirian dos Reis que Solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que seja encaminhada ao setor competente para a realização de reforma da praça do bairro nova cidade". **Indicação N.º 033/2014** – de autoria da Vereadora Mirian dos Reis que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Que seja encaminhada ao setor competente para que realize a recuperação com serviço de aterramento e nivelamento com piçarra, da rua campo grande no bairro nova cidade". **Indicação N.º 034/2014** – de autoria do Vereador Guarda Alexandre que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Sinalização semafórica entre as Av. Nazaré Filgueiras (antiga S-4) com Laura Pinheiro (antiga N-11) nos Bairros Silvio Botelho e Pintolândia". **Indicação N.º 035/2014** – de autoria do Vereador Guarda Alexandre que solicita à Prefeita de Boa Vista: "Sinalização semafórica entre as AV. Benjamin Constant e Castelo Branco no Bairro São Vicente". **Indicação N.º 036/2014** – de Autoria da Vereadora Mirian dos Reis que Solicita à Prefeita de Boa Vista: "que seja estudado juntamente com os órgãos competentes, a viabilidade de construir um poço artesiano e instalações, para servir como abastecedouro comunitário, na comunidade do gelo". – **Expedientes Oriundos Diversos: Ofício N.º 001/2014**/SESAU/CGVS – da Secretaria Estadual de Saúde, que convida o Presidente desta Casa para Participar do I Simpósio Estadual de Saúde do Trabalhador: "Acidente de trajeto: uma crescente realidade em Roraima" no dia 28 de abril de 2014 às 08h00mmin. **Ofício N.º 2.535/2014**/SMSA/PMBV – da Secretaria Municipal de Saúde que encaminha Parecer N.º 009-A/2013, da Comissão Permanente de Acompanhamento da Gestão em saúde do Conselho Municipal de Saúde, para conhecimento dos Vereadores. Ofício do Partido Popular Socialista –PPS – que solicita a cessão do plenário desta Casa Legislativa, com cabine de som e data show, para realização de curso de formação política que será realizado no dia 13 de maio de 2014, com início às 19h e término às 22h. **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº016** de 27 de março de 2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre; Altera o Artigo 2º da Lei Municipal Nº1488 de 31 de dezembro de 2012 que dispõe sobre os critérios de pagamento da remuneração dos servidores efetivos permanentes investidos em cargos de comissão na administração pública Municipal. Em discussão do Projeto o Vereador **Mauricélio** explanou ser um projeto muito importante por beneficiar todos os servidores efetivos com cargos em comissão que anteriormente recebiam sessenta por cento da gratificação e com a aprovação do projeto passarão a ter direito de receber oitenta por cento da gratificação, pediu apoio aos demais Vereadores para a aprovação do Projeto. Vereador **Paulo Linhares** disse que na verdade este Projeto era para ser colocado em votação há muito tempo, mas o que aconteceu foi que o Prefeito Iradilson mandou um Projeto para a Câmara reduzindo para sessenta por cento a gratificação para os estatutários que tinham cargos de confiança, o que antes era pago cem por cento, votação essa que foi em agosto ou setembro de dois mil e doze. Os Vereadores aprovaram este Projeto em primeira discussão e depois se

atentaram para o equívoco que estavam cometendo; lembrou que ele, o Vereador Manoel Neves, e Mauricélio não estavam nessa Sessão, acredita que estavam em viagem, e quando eles perceberam que os demais Vereadores haviam aprovado o Projeto reduzindo de cem para sessenta por cento a gratificação, foram junto ao Prefeito Iradilson para reclamar a respeito do acontecido, porque estava retirando beneficio do servidor e o Prefeito Iradilson vetou o Projeto que ele mesmo havia mandado para a Câmara, por entender que estava equivocado na forma de agir, este veto foi apreciado por esta Câmara Municipal em dezembro e a Câmara manteve o veto, o ex. presidente desta casa, Braz Behnck, publicou no dia trinta e um de dezembro de dois mil e doze como Lei, retirando quarenta por cento do benefício dos servidores alegando decurso de prazo entre a votação e apreciação do Veto, na pratica foi promulgado como Lei, assinada pelo Presidente da Câmara e todos os servidores Municipais efetivos que tinham cargo comissionado perdeu quarenta por cento. Este ano a Prefeita cumpriu porque era Lei e agora esta resgatando esse benefício ao servidor, não na totalidade, mas que até o final do mandato acredita que ela consiga resgatar na totalidade. Isso nada mais é do que fazer justiça com o servidor público Municipal. Vereador **Mauricélio** concordou com a explanação do Vereador Paulo Linhares e que esta é a intenção do Executivo que de forma espontânea a Prefeita Teresa Surita mandou este Projeto porque viu que agora há condições de ter uma melhora na gratificação dos servidores. Vereador **Paulo Linhares** ressaltou que este Projeto é extensivo para os funcionários da Câmara Municipal. Vereador **Abel Galinha** parabenizou o Executivo pela iniciativa e qualquer Projeto que venha beneficiar o servidor público esta Casa vai estar sempre de acordo se for para beneficiar o funcionário público. Vereador **Manoel Neves** falou que na época ouve um grande impacto financeiro no Município e por essa razão o Vereador Braz Behnck, junto com o Iradilson e a atual Prefeita Teresa Surita veio com esse Projeto para ser tirado esses quarenta por cento. Tem certeza que a partir de agora os oitenta por cento é justo e deve-se lutar para que seja pago cem por cento, porque o recurso que o Município recebe hoje é muito maior do que recebia naquela época, o resgate do recurso vindo do Fundo de Participação dos Municípios veio para melhorar a situação dos servidores Municipais. Vereador **Júlio Cézar** disse lembrar-se de um evento da Prefeitura onde estavam os Vereadores e lá a Prefeita comentou que existia esta Lei e que iria mandar para esta Casa, propondo o aumento para os cargos comissionados para oitenta por cento, que isso dará mais dignidade e trará o reconhecimento para esses servidores. Vereador **Mário Cesar** pediu para que pudesse ler o Artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.488 de 31 de dezembro de 2012, para que ficasse mais esclarecido, artigo esse que dispõe sobre os critérios de pagamento da remuneração dos servidores efetivos investidos em cargo em comissão na administração pública municipal, passa a vigorar com a seguinte redação; O servidor ocupante de cargo efetivo e o empregado permanente que for investido em cargo em

comissão de qualquer dos órgãos ou entidades da administração pública Municipal direta ou indireta, deverão optar por um dos seguintes critérios de remuneração. O vencimento em cargo de comissão, a diferença entre a remuneração do cargo em comissão e a remuneração do cargo efetivo ou do emprego. No item terceiro diz que a remuneração do cargo efetivo ou emprego será acrescido de oitenta por cento do vencimento do respectivo cargo em comissão; que no caso de algum servidor efetivo ou permanente ocupar um cargo em comissão ele poder ter um aumento de gratificação até oitenta por cento em cima do seu vencimento. Este é um Projeto altamente importante que faz justiça aos servidores. Vereador **Edilberto Veras** questionou o porquê que não foi votado o mesmo montante para os servidores que foram votados somente seis por cento em uma Sessão anterior, não entendeu porque pode dar oitenta por cento para os cargos comissionados e não pode dar mais do que seis por cento para quem não tem cargo comissionado. Vereador **Paulo Linhares** explicou que esse aumento de oitenta por cento é para o servidor efetivo investido em cargo de confiança e que ele irá ganhar oitenta por cento da gratificação desse cargo e o servidor da Câmara será beneficiado também por que ele é um servidor Municipal. Encerrando a fase de discussão do Projeto de Lei Nº 016, o senhor Presidente colocou em votação nominal o presente Projeto. Com dezenove votos a favor e nenhum contra o Projeto de Lei Nº016 foi **APROVADO**. Após a supressão do intervalo regimental solicitado pelo Vereador Mario Cesar e em consonância com os demais Vereadores, o Senhor Presidente solicitou para que a Vereadora Aline Rezende conduzisse a presente Sessão, pois o mesmo precisaria se retirar, em seguida passou-se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Não havendo Vereadores inscritos passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE:** antes de iniciar as explanações dos Vereadores inscritos para o Grande Expediente o Vereador Júlio Cézar solicitou para que a Vereadora Mirian dos Reis, Segunda Secretária, assumisse o seu lugar como Secretário da presente Sessão, pois precisaria se retirar. Vereador **Sandro Fofoquinha** solicitou para a Presidente, que encaminhe para os gabinetes a relação de receitas e despesas que há seis meses ia para os gabinetes para que os Vereadores tivessem conhecimento e que agora não está mais sendo repassada para os gabinetes, além de todas as contratações e licitações referentes aos serviços da Câmara que também eram informadas e que não estão sendo mais. Em resposta a solicitação do Vereador Sandro Fofoquinha a Vereadora **Aline Rezende** falou que com certeza continuará pedindo para que tais documentos continuem sendo enviados e aos gabinetes, porque isso é um direito de todos os Vereadore**s.** Vereador **Abel Galinha** solicitou para que fosse enviada a questão das diárias que foram usadas esse ano, junto com as relações de receitas e despesas desta Casa Legislativa. Vereador **Edilberto Veras** cumprimentou a todos os presentes, falou que iria tocar num assunto que já vem sendo falado a cerca de um ano atrás, que é a questão da educação, falou para os demais Vereadores presentes para que ficassem atentos.

Disse que antes da prestação de conta, com o ex. secretário, foi falado nessa tribuna acerca das deficiências em que se encontram as salas de aulas do Município de Boa Vista; que sempre gosta de verificar "in loco" e quando os Vereadores falam, muita gente fica em dúvida, mas que o Ministério Público presenciou que muitas escolas estão em estado deplorável, que existem muitas coisas que não funcionam, como internet e centrais de ar que não estão instaladas e em algumas salas de aula nem ventilador tem, então não se pode fazer propaganda dizendo que a educação está excelente; que os Vereadores precisam ficar atentos e ajudar a administração pública. Vereador **Mauricélio** informou para o Vereador Edilberto que tem andado muito em todas as Secretarias, sem exceção e vendo as ações da Prefeita Teresa e do seu secretariado; que já foi licitado e já está em fase de contratação das empresas para a reforma geral de vinte e três escolas e construção de dez creches; que o sistema de internet está em fase de teste nas escolas e, em todas elas estão sendo implantadas não somente internet, mas também o sistema de monitoramento de câmeras, cerca elétrica e implantação de centrais de ar em todas as escolas sem exceção; que O Ex. Secretário Rodrigo Jucá já adquiriu e, antes de ele sair já havia chegado todas as centrais de ar necessárias para as escolas de Boa Vista; que existem prazos para executar o serviço, para instalar as centrais de ar, para passar o período de implantação da internet nas escolas; que anteriormente não havia nem prazo, nem equipamento nem material e hoje já é uma realidade, só falta efetivar, mas isso demanda tempo, contratação, e licitação. Parabenizou a Prefeita e todos os Vereadores que estão apoiando a Prefeita em seus Projetos para beneficiar a população, pediu um pouco mais de paciência para o Vereador Edilberto Veras, pois num futuro breve teremos todas as salas de aulas reformadas, das escolas de Boa Vista. Vereador **Edilberto Veras** ressaltou que está falando do presente, porque foi falado nesta Casa há um ano que estavam sendo instaladas as centrais de ar e que hoje nenhuma escola tem fardamento. Vereador **Mauricélio** disse que esteve presente na escola Izente o qual foi entregue fardamento de boa qualidade com tênis, meia, calça, bermuda, varias camisetas e um chip que controla a entrada e a saída dos alunos o qual o pai tem que autorizar; que o chip não é obrigatório, somente com a autorização do pai. Através desse chip os pais terão todas as informações desses alunos, inclusive as suas notas de todos os semestres pelo seu celular, através de mensagem. Existe um programa de melhoria na qualidade de ensino no Município de Boa Vista no qual esse programa independe se o aluno estuda no centro ou se estuda no bairro mais distante. Vereador **Edilberto Veras** propôs ao Vereador Mauricélio que se ele quisesse iriam, no exato momento, em algumas escolas que não têm fardamento. Falou que está somente fazendo uma crítica construtiva, porque talvez o Executivo não esteja enxergando isto que está acontecendo. Vereador **Mauricélio** cumprimentou a todos os presentes e falou que em momento algum está querendo rebater a explanação do Vereador Edilberto Veras e sim esclarecer o que ele estava

dizendo e que as providências estão sendo tomadas, pois existem as licitações e existe o trabalho da Prefeita para trazer melhoria para a população. Disse que estão atentos e que estão trabalhando e fiscalizando e por isso a importância de ir às Secretarias para saber das ações do Executivo, mas que foi à tribuna para tratar de um assunto que foi falado antes e que foi divulgado nos jornais na semana passada com relação aos Projetos do Executivo que estariam chegando nesta Casa faltando folhas, ou seja, incompletos; que vem sendo comentada com certo exagero a falha cometida pela Secretaria de Apoio Legislativo da Câmara; que as pessoas que trabalham têm uma margem grande de cometer erro independentemente de sua vontade e que o erro é intrínseco ao ser humano, mas ninguém em sã consciência é capaz de cometer um erro para prejudicar a sua própria função. Disse está defendendo um erro involuntário que aconteceu na Secretaria de Apoio Legislativo desta instituição conforme o memo 110/2014. Aproveitou para parabenizar os funcionários da Câmara e disse que o Executivo nunca teve a intenção de prejudicar os seus funcionários; que o Projeto do Executivo veio na integra, não faltou página nenhuma e a partir do momento que existirem falhas, elas têm que ser corrigidas e não criticadas. Falou que outro Projeto que veio do Executivo, que cria o Conselho do PROCON, está correto e que na próxima Sessão será apreciado. Vereador **Edilberto Veras** solicitou um espaço para pedir o apoio para uma emenda aditiva de sua autoria, que é para dar ampla defesa e proteção às entidades, às pessoas físicas e jurídicas, pois no Projeto que ele leu não viu ampla defesa para os empresários que são notificados. Pediu para o Vereador Mauricélio que desse uma olhada no Projeto para que pudesse ser apreciado em Sessão, futuramente. Vereador **Mauricélio** pediu para que fosse passada uma cópia de sua Emenda para que ele possa analisar o conteúdo da mesma e que se for para garantir o direito dos empresários e da população ele estará presente para apoiá-la. Não havendo mais nada a tratar a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, vinte e nove de abril de dois mil e catorze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Aline Mª de Menezes Rezende Chagas
Vice-Presidente

Mirian dos Reis Melo
2ª Secretária